



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 133/2026

Varginha, 17 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 52/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº52/2026 de autoria do nobre vereador Alexandre José Prado Campos e Silva, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo

Memorando: 150/2026

Para: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

De: Atenção Primária – Secretaria Municipal de Saúde

Data: 06/03/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 52/2026 - Câmara Municipal

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 52/2026, dessa Casa Legislativa, que versa sobre as providências adotadas em relação à Indicação nº 154/2025, a qual sugeriu a implantação de serviços de telemedicina no Município de Varginha/MG, apresentamos, a seguir, os devidos esclarecimentos:

1. A Indicação nº 154/2025 foi analisada pelos setores técnicos competentes da Administração Municipal? Em caso afirmativo, quais foram as conclusões obtidas?

A referida indicação foi devidamente analisada pelos setores técnicos competentes, que se manifestaram favoravelmente à iniciativa.

2. O Município já realizou estudos de viabilidade técnica, operacional e financeira para a implantação de serviços de telemedicina na rede pública de saúde?

Sim. Já foram realizados estudos de viabilidade técnica, operacional e financeira.

3. Houve aquisição ou planejamento para aquisição de equipamentos e infraestrutura tecnológica necessários, tais como sistemas digitais, plataformas de atendimento remoto, equipamentos de videoconferência e integração com prontuários eletrônicos?

A Secretaria Municipal de Saúde mantém planejamento contínuo para aquisição desses itens, bem como realiza levantamento de orçamentos e atas de registro de preços, visando à implementação dos serviços de telemedicina.

4. Existe planejamento ou cronograma para implementação da telemedicina no Município, ainda que de forma gradual ou por meio de projeto piloto?

As Unidades Básicas de Saúde já realizam atendimentos por telemedicina em casos específicos, utilizando, inclusive, o sistema e-SUS, plataforma disponibilizada pelo Governo Federal para execução dessa atividade.

5. O Município já realizou ou pretende realizar parcerias com instituições públicas, privadas ou consórcios de saúde para viabilizar a oferta de serviços de telemedicina?

Sim. Está prevista a realização de processo licitatório para viabilizar a contratação dos serviços necessários.

6. Há previsão de capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde para a utilização das ferramentas de telemedicina? Caso a proposta ainda não tenha previsão de implementação, quais fatores técnicos, administrativos ou orçamentários têm impedido sua execução até o momento?

O processo licitatório a ser realizado contemplará a capacitação dos profissionais envolvidos, garantindo a adequada utilização das ferramentas de telemedicina.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Priscila Alves da Silva

Gerente da Divisão de Políticas e Ações da APS